

## **PORTARIA N.º. 12.531/2022**

**Designa Médicos para composição da Junta Médica Municipal, revoga a Portaria 11.944/2019 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,  
Considerando o disposto na Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;  
Considerando o disposto no § 3º, do artigo 8º, do Decreto n.º. 2.813/2011;  
Considerando o disposto no § 5º, do artigo 6º, do Decreto n.º. 3.374/2017;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Designar os profissionais médicos, servidores públicos municipais abaixo relacionados, para composição da Junta Médica Municipal:

- Dra. Zaquia Abrão Furtado – Presidente
- Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto – Membro
- Dr. Fernando Eduardo Borgo – Membro
- Dra. Amanda Cecília Vieira Chagas – Suplente
- Dr. Guilherme de Almeida Anjos – Suplente

**Art. 2º.** – A servidora pública municipal Dra. Zaquia Abrão Furtado, fica designada para compor a Presidência da Junta Médica Municipal.

**Art. 3º.** – Em caso de desligamento do serviço público, impedimentos, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

**Art. 4º.** – Cada profissional médico receberá a importância de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por cada perícia realizada.

**Art. 5º.** – Fica revogada a Portaria n.º. 11.944/2019.

**Art. 6º.** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de fevereiro de 2022.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal